



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 186/2023
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB			

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, a **necessidade de contratação de Soldados PM músicos para ingresso na Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

O Parlamentar que subscreve a presente Indicação, após ouvir a categoria e analisar as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, nos termos na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Cel. Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil Excelentíssimo Senhor José Gonçalves da Silva Júnior, a necessidade de contratação de Soldados PM Músicos para ingresso na Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Considerando a relevância da matéria e respeitando a competência privativa do Poder Executivo Estadual em dispor sobre o tema, ressalta-se a necessidade de atendimento a presente recomendação.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres o apoio para o devido encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2023.


EZEQUIEL NEIVA

Deputado Estadual – UNIÃO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____
	AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente mensagem visa indicar ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de contratação de Soldados da PM músicos para ingresso na Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A Banda de Música da Polícia Militar foi criada no ano de 1944 e denominada na sua primeira formação como **Banda de Música da Guarda Territorial**. Foi constituída por intermédio de decreto pelo então Governador Aluizio Ferreira, com a finalidade principal de apresentar suas atividades musicais em formaturas da corporação, bem como, exposições populares, como marchinhas que, à época, era um gênero musical bastante apreciado pela comunidade regional.

No ano de 1977, por meio do Decreto nº 864, de 9 de setembro, a guarda territorial foi extinta, sendo incorporada à Polícia Militar todo o acervo patrimonial e recursos humanos.

Em 2018, a Banda de Música da Polícia Militar foi declarada Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho, através da Lei n. 2574/2019, o que atesta a sua importância na cultura da comunidade portovelhense, sem falar da sua imprescindibilidade às atividades militares da Polícia Militar de Rondônia.

Atualmente, o quadro efetivo de Policiais Militares Especialistas Músicos encontra-se com sua capacidade efetiva bem reduzida, contando apenas com vinte oito músicos. Isto é um número bem inferior ao que seria necessário para atender às demandas da Banda de Música da PM/RO. De acordo com o último estudo técnico realizado pela corporação, o ideal seria oitenta e dois, número este fixado nos termos da Lei n. 4.295 de 06 de Junho de 2018.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____
	AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB		

É necessário ressaltar que dentre os atuais integrantes da **Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia –BMPMRO**, alguns já aguardam promoção para atuar em outra área da corporação e outros já estão na eminência de passarem à reserva remunerada. Ou seja, essa formação tem uma forte tendência de redução em seu quadro efetivo, o que comprometerá ainda mais sua eficiência.

Diante do cenário atual, verifica-se ser adequada a abertura de concurso público com vagas direcionadas para a contratação de **Soldados Especialistas Músicos**, a exemplo do que já realizado em vários estados da República Federativa do Brasil, tais como Roraima, Acre e Goiás. As Instituições da Polícia Militar destes estados, com êxito, conseguiram satisfazer às necessidades de efetivos especializados em seus quadros.

Considerando a intenção de se realizar concurso público para a contratação de Praças Policiais Militares Combatentes, entende-se oportuno e conveniente a contratação de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos. Estes, participando de todas as etapas comuns àqueles, com o acréscimo de questões de conhecimento específico de teoria musical, a serem inseridas no caderno de questões para candidatos - ingressarão no **Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas-QPPME**. Com isso, a instituição poderá implementar uma etapa adjacente, qual seja, **o exame de verificação de suficiência técnico-profissional**, que pode ser aferido pela mesma banca organizadora do concurso ou em etapa apartada, **por comissão especializada composta por policiais militares da própria corporação.**

Essa etapa visa verificar se o candidato a SD PM QPPME possui os atributos teóricos e de técnica musical necessários à realização das atividades inerentes ao cargo a que aspira. De caráter Classificatório e Eliminatório, na etapa de verificação de suficiência técnico-profissional, os candidatos devem realizar testes de Prática musical instrumental.

Os aspectos técnicos necessários à seleção dos candidatos podem ser tratados de forma minuciosa quando da confecção do edital para o certame.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____
	AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB		

Destaca-se que é de competência privativa da Assembleia Legislativa propor indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.

Nesse sentido, encaminha-se a presente indicação ao Governo do Estado de Rondônia, para que, como medida de justiça, possa atender à presente demanda.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2023.


EZEQUIEL NEIVA

Deputado Estadual – UNIÃO